



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.527, DE 28 DE MAIO DE 2026

Denomina de Marto Antônio Pereira de Souza, uma das ruas do Bairro Hidelbrando Matias e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba.
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Marto Antônio Pereira de Souza**, a atual “Rua Projetada N”, no Bairro Hidelbrando Matias e dá outra providência.

Parágrafo Único. A atual rua compreende a atual Quadra Q, lote 03.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 28 de maio de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador José Ferreira da Silva Júnior